AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº_____/2023

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizado o serviço de manutenção da iluminação da Ponte Jorge Amado, visto que as lâmpadas encontram-se queimadas.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizado o serviço de manutenção da iluminação da Ponte Jorge Amado, visto que as lâmpadas encontram-se queimadas.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, a Ponte Jorge Amado encontra-se com as lâmpadas queimadas, promovendo total escuridão no local. Destarte, a situação oportuniza ataques por parte de delinquentes, impossibilitando uma travessia segura e tranquila aos trabalhadores e pessoas que praticam caminhada no local.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma

infraconstitucional acerca da sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizada, pelo Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, o reparo na iluminação pública do trecho citado.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 02 de outubro de 2023.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador